



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ISMAEL JOSE VENANCIO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	7
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	8
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	8
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	8
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1807, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Créditos Adicionais Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, nas respectivas dotações dos Programas para ser executado com Despesas pertinentes a esse Programa, no montante de **R\$ 9.798.825,35** (nove milhões setecentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento de Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42, da Lei nº 4320/64, conforme detalhamento do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para o atendimento aos créditos orçamentários da presente Lei ficam à conta de anulação de dotações já existentes com fulcro no inciso III, §1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, devidamente demonstrado no Processo Administrativo nº 5450.2024.E.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2742	10.304.0019.1.622 – Construção da Central de Rede de Frios	4.4.90.51.00.00	500	999,00	
2256	10.301.0018.1.620 -Construção de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00.00	5001002	100.000,00	
3515	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	3.3.90.32.80.00	5001002	97.000,00	
1985	10.122.0023.1.623 – Construção do Edifício Sede da SEMUS	4.4.90.51.00.00	500	1.000,00	
3255	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	4.4.90.52.99.00	5001002	300.000,00	
2554	10.302.0018.1.625 – Implantação do Hospital de Urgência e Emergência	4.4.90.51.00.00	500	998,00	
2877	10.244.0025.2.045 – Promover, Realizar e Participar conf., fóruns, seminários e Eventos	3.3.90.30.16.00	600	1.000,00	
2795	10.244.0025.2.045 – Promover, Realizar e Participar conf., fóruns, seminários e Eventos	3.3.90.30.99.00	600	5.000,00	
3498	10.304.0019.1.626 – Implantação do Centro de Zoonoses	4.4.90.51.00.00	500	999,00	
2881	10.301.0018.2.515 – Promoção de Saúde nas Escolas	3.3.90.30.99.00	600	10.000,00	
2261	10.301.0018.2.516 – Capacitação de Servidores na Educação em Saúde	3.3.90.30.16.00	600	10.000,00	
2882	10.301.0018.2.516 – Capacitação de Servidores na Educação em Saúde	3.3.90.30.99.00	600	50.000,00	
2887	10.301.0018.2.519 – Aparelhamento da Rede Básica de Saúde	4.4.90.52.99.00	7063110	1.200.000,00	
2886	10.301.0018.2.519 – Aparelhamento da Rede Básica de Saúde	4.4.90.52.99.00	500	50.000,00	
2536	10.301.0018.2.520 – Promoção de Ações de Saúde Bucal	3.3.90.30.10.00	600	100.000,00	
2870	10.301.0018.2.520 – Promoção de Ações de Saúde Bucal	4.4.90.52.99.00	7063110	100.000,00	
2841	10.302.0029.2.535 – Gestão da Maternidade Municipal	3.3.50.85.00.00	621	4.176.094,04	
2845	10.302.0029.2.535 – Gestão da Maternidade Municipal	4.4.90.52.99.00	621	1.062.189,08	
2747	10.304.0019.2.541 – Promoção da Vigilância Sanitária	4.4.90.52.99.00	5001002	10.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 3

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2748	10.304.0019.2.542 – Implantação do Lab. Análises Qualidade da Água	3.3.90.30.16.00	600	20.000,00	
2749	10.304.0019.2.542 – Implantação do Lab. Análises Qualidade da Água	4.4.90.52.99.00	5001002	35.954,47	
2760	10.305.0019.2.545 – Promoção das Ações de Vigilância em Saúde	4.4.90.52.99.00	5001002	30.000,00	
2745	10.304.0019.2.541 – Promoção da Vigilância Sanitária	3.3.90.30.16.00	600	16.392,00	
3484	10.128.0023.4.001 – Capacitação e Qualificação dos Serv. Públicos	3.3.90.14.00.00	500	20.000,00	
3485	10.122.0025.2.507 – Promoção de Ações do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.36.00.00	500	15.000,00	
2737	10.303.0030.2.540 – Gestão dos Serviços de Assistência Farmac.	3.3.90.30.09.00	500	1.000.00,00	
3532	10.331.0023.8.002 – Benefícios Aos Servidores e Seus Dependentes	3.3.90.46.01.00	5001002	313.160,00	
3538	10.331.0023.8.002 – Benefícios Aos Servidores e Seus Dependentes	3.3.90.46.01.00	500	217.800,00	
3534	10.331.0023.8.002 – Benefícios Aos Servidores e Seus Dependentes	3.3.90.46.01.00	500	197.000,00	
3503	28.843.0905.2.05 – Parcelamento Débitos Previdenciários	4.6.91.71.99.04	500	80.500,00	
3504	28.843.0905.2.05 – Parcelamento Débitos Previdenciários	4.6.91.71.99.04	500	100.000,00	
3853	10.122.0023.2.503 – Serv. Apoio Próprios em Saúde Pública	3.3.50.85.00.00	605	177.739,76	
2538	10.301.0018.2.520 – Promoção de Ações de Saúde Bucal	3.3.90.30.10.00	5001002	300.000,00	
3522	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	3.390.40.10.00	5001002		136.840,00
2857	10.302.0029.2.530 - Atenção à Saúde da População em Proc. MAC	3.3.93.39.99.00	5001002		200.000,00
3521	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	3.3.90.39.99.00	5001002		297.000,00
2096	10.122.0025.2.507 – Promoção de Ações do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.39.99.00	500		15.000,00
	10.302.0029.2.534 – Gestão do CETHID	3.3.90.39.99.00	500		1.000.000,00
	10.302.0029.2.534 – Gestão do CETHID	3.3.90.39.99.00	7063110		1.000.000,00
3478	10.302.0029.2.535 – Gestão da Maternidade Municipal	3.3.90.39.99.00	621		3.176.094,04
3517	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	3.3.90.39.10.00	5001002		32.000,00
2252	10.128.0023.4.001 – Capacitação e Qualificação do Servidores Públicos	3.3.90.39.99.00	500		20.000,00
3830	10.301.0018.2.521 – Gestão da Atenção Básica	3.3.50.85.00.00	600		88.392,00
	10.301.0018.2.521 – Gestão da Atenção Básica	3.3.50.85.00.00	7063110		300.000,00
	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	3.3.90.37.00.00	5001002		105.954,47
3518	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	3.3.90.37.00.00	500		203.497,00
	10.302.0029.2.530 - Atenção à Saúde da População em Proc. MAC	3.3.90.39.50.00	621		2.062.189,08
3530	10.331.0023.8.002 – Benefícios Aos Servidores e Seus Dependentes	3.3.90.49.01.00	500		143.000,00
3537	10.331.0023.8.332 – Benefícios Aos Servidores e Seus Dependentes	3.3.90.49.01.00	600		4.000,00
3135	10.301.0018.2.521 – Gestão da Atenção Básica	3.3.90.48.90.00	5001002		271.800,00
2539	10.301.0018.8.301 – Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00.00	5001002		142.520,00
2560	10.302.0029.8.302 – Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00.00	500		232.799,00
3533	10.331.0023.8.331 – Benefícios aos Servidores e Seus Dependentes	3.3.90.08.11.00	500		10.000,00
3535	10.331.0023.8.331 – Benefícios aos	3.3.90.49.01.00	500		50.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 4

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
	Servidores e Seus Dependentes				
3191	10.302.0029.2.531 – Promoção de Ações de Saúde Mental	3.3.90.92.36.00	600		10.000,00
2540	10.301.0023.5.31 -Contribuição Patronal Custeio do Regimes Próprio Prev.	3.1.91.13.02.00	600		110.000,00
3854	10.122.0023.2.503 – Serv. Apoio e Próprios Saúde Pública	3.3.60.39.99.00	605		177.739,76
	10.305.0019.2.545 – Promoção Ações Vigilância em Saúde	3.3.90.92.36.00.	500		10.000,00
TOTAL				9.798.825,35	9.798.825,35

Fonte de recursos: 500 – Impostos e Transferência de Impostos.
600 – Manutenção de Ações e Serviços de Saúde
5001002 – Impostos e Transferência de Impostos.
621 – Fundo Estadual de Saúde
706 – Transf. Especiais da União
605 - Assist. Financ. Complementar ao Piso de Enfermagem

DECRETO Nº 3138, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 9.798.825,35** (nove milhões setecentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) remanejamento de recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, pelas Leis Municipais nº 1.782/2024 e nº 1.807/2024, conforme Processo Administrativo nº 5450-2024-E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, §1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2742	10.304.0019.1.622 – Construção da Central de Rede de Frios	4.4.90.51.00.00	500	999,00	
2256	10.301.0018.1.620 -Construção de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00.00	5001002	100.000,00	
3515	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	3.3.90.32.80.00	5001002	97.000,00	
1985	10.122.0023.1.623 – Construção do Edifício Sede da SEMUS	4.4.90.51.00.00	500	1.000,00	
3255	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	4.4.90.52.99.00	5001002	300.000,00	
2554	10.302.0018.1.625 – Implantação do Hospital de Urgência e Emergência	4.4.90.51.00.00	500	998,00	
2877	10.244.0025.2.045 – Promover, Realizar e Participar conf., fóruns, seminários e Eventos	3.3.90.30.16.00	600	1.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 5

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2795	10.244.0025.2.045 – Promover, Realizar e Participar conf., fóruns, seminários e Eventos	3.3.90.30.99.00	600	5.000,00	
3498	10.304.0019.1.626 – Implantação do Centro de Zoonoses	4.4.90.51.00.00	500	999,00	
2881	10.301.0018.2.515 – Promoção de Saúde nas Escolas	3.3.90.30.99.00	600	10.000,00	
2261	10.301.0018.2.516 – Capacitação de Servidores na Educação em Saúde	3.3.90.30.16.00	600	10.000,00	
2882	10.301.0018.2.516 – Capacitação de Servidores na Educação em Saúde	3.3.90.30.99.00	600	50.000,00	
2887	10.301.0018.2.519 – Aparelhamento da Rede Básica de Saúde	4.4.90.52.99.00	7063110	1.200.000,00	
2886	10.301.0018.2.519 – Aparelhamento da Rede Básica de Saúde	4.4.90.52.99.00	500	50.000,00	
2536	10.301.0018.2.520 – Promoção de Ações de Saúde Bucal	3.3.90.30.10.00	600	100.000,00	
2870	10.301.0018.2.520 – Promoção de Ações de Saúde Bucal	4.4.90.52.99.00	7063110	100.000,00	
2841	10.302.0029.2.535 – Gestão da Maternidade Municipal	3.3.50.85.00.00	621	4.176.094,04	
2845	10.302.0029.2.535 – Gestão da Maternidade Municipal	4.4.90.52.99.00	621	1.062.189,08	
2747	10.304.0019.2.541 – Promoção da Vigilância Sanitária	4.4.90.52.99.00	5001002	10.000,00	
2748	10.304.0019.2.542 – Implantação do Lab. Análises Qualidade da Água	3.3.90.30.16.00	600	20.000,00	
2749	10.304.0019.2.542 – Implantação do Lab. Análises Qualidade da Água	4.4.90.52.99.00	5001002	35.954,47	
2760	10.305.0019.2.545 – Promoção das Ações de Vigilância em Saúde	4.4.90.52.99.00	5001002	30.000,00	
2745	10.304.0019.2.541 – Promoção da Vigilância Sanitária	3.3.90.30.16.00	600	16.392,00	
3484	10.128.0023.4.001 – Capacitação e Qualificação dos Serv. Públicos	3.3.90.14.00.00	500	20.000,00	
3485	10.122.0025.2.507 – Promoção de Ações do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.36.00.00	500	15.000,00	
2737	10.303.0030.2.540 – Gestão dos Serviços de Assistência Farmac.	3.3.90.30.09.00	500	1.000.00,00	
3532	10.331.0023.8.002 – Benefícios Aos Servidores e Seus Dependentes	3.3.90.46.01.00	5001002	313.160,00	
3538	10.331.0023.8.002 – Benefícios Aos Servidores e Seus Dependentes	3.3.90.46.01.00	500	217.800,00	
3534	10.331.0023.8.002 – Benefícios Aos Servidores e Seus Dependentes	3.3.90.46.01.00	500	197.000,00	
3503	28.843.0905.2.05 – Parcelamento Débitos Previdenciários	4.6.91.71.99.04	500	80.500,00	
3504	28.843.0905.2.05 – Parcelamento Débitos Previdenciários	4.6.91.71.99.04	500	100.000,00	
3853	10.122.0023.2.503 – Serv. Apoio Próprios em Saúde Pública	3.3.50.85.00.00	605	177.739,76	
2538	10.301.0018.2.520 – Promoção de Ações de Saúde Bucal	3.3.90.30.10.00	5001002	300.000,00	
3522	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	3.390.40.10.00	5001002		136.840,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 6

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2857	10.302.0029.2.530 - Atenção à Saúde da População em Proc. MAC	3.3.93.39.99.00	5001002		200.000,00
3521	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	3.3.90.39.99.00	5001002		297.000,00
2096	10.122.0025.2.507 – Promoção de Ações do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.39.99.00	500		15.000,00
	10.302.0029.2.534 – Gestão do CETHID	3.3.90.39.99.00	500		1.000.000,00
	10.302.0029.2.534 – Gestão do CETHID	3.3.90.39.99.00	7063110		1.000.000,00
3478	10.302.0029.2.535 – Gestão da Maternidade Municipal	3.3.90.39.99.00	621		3.176.094,04
3517	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	3.3.90.39.10.00	5001002		32.000,00
2252	10.128.0023.4.001 – Capacitação e Qualificação do Servidores Públicos	3.3.90.39.99.00	500		20.000,00
3830	10.301.0018.2.521 – Gestão da Atenção Básica	3.3.50.85.00.00	600		88.392,00
	10.301.0018.2.521 – Gestão da Atenção Básica	3.3.50.85.00.00	7063110		300.000,00
	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	3.3.90.37.00.00	5001002		105.954,47
3518	10.122.0023.2.000 – Manutenção Operacionalização Administrativa	3.3.90.37.00.00	500		203.497,00
	10.302.0029.2.530 - Atenção à Saúde da População em Proc. MAC	3.3.90.39.50.00	621		2.062.189,08
3530	10.331.0023.8.002 – Benefícios Aos Servidores e Seus Dependentes	3.3.90.49.01.00	500		143.000,00
3537	10.331.0023.8.332 – Benefícios Aos Servidores e Seus Dependentes	3.3.90.49.01.00	600		4.000,00
3135	10.301.0018.2.521 – Gestão da Atenção Básica	3.3.90.48.90.00	5001002		271.800,00
2539	10.301.0018.8.301 – Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00.00	5001002		142.520,00
2560	10.302.0029.8.302 – Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00.00	500		232.799,00
3533	10.331.0023.8.331 – Benefícios aos Servidores e Seus Dependentes	3.3.90.08.11.00	500		10.000,00
3535	10.331.0023.8.331 – Benefícios aos Servidores e Seus Dependentes	3.3.90.49.01.00	500		50.000,00
3191	10.302.0029.2.531 – Promoção de Ações de Saúde Mental	3.3.90.92.36.00	600		10.000,00
2540	10.301.0023.5.31 -Contribuição Patronal Custeio do Regimes Próprio Prev.	3.1.91.13.02.00	600		110.000,00
3854	10.122.0023.2.503 – Serv. Apoio e Próprios Saúde Pública	3.3.60.39.99.00	605		177.739,76
	10.305.0019.2.545 – Promoção Ações Vigilância em Saúde	3.3.90.92.36.00.	500		10.000,00
TOTAL				9.798.825,35	9.798.825,35

Fonte de recursos:

- 500 – Impostos e Transferência de Impostos.
- 600 – Manutenção de Ações e Serviços de Saúde
- 5001002 – Impostos e Transferência de Impostos.
- 621 – Fundo Estadual de Saúde
- 706 – Transf. Especiais da União
- 605 - Assist. Financ. Complementar ao Piso de Enfermagem

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 7

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2258/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2256/GAP/24, publicada no DOQ 180/24 em 20/09/2024, que **EXONEROU** a servidora **MIRELLE CORREA COELHO LOURENÇO CARDOSO**, matrícula nº 15559/01, do cargo em comissão de Assessor de Recepção, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, a contar de 20/09/2024.

PORTARIA Nº 2259/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO o servidor JOSIAS DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR, matrícula nº 15087/01, do cargo em comissão de Assessoria Técnica - Superintendência do Fundo Municipal de Educação, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 23/09/2024.

PORTARIA Nº 2260/GAP/24. EXONERAR o servidor PEDRO PAULO DA COSTA ALZER, matrícula nº 15816/02, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - **SEMUTER**, a contar de 23/09/2024.

PORTARIA Nº 2261/GAP/24. EXONERAR o servidor VINICIUS BARBOSA DO CARMO, matrícula nº 16167/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 23/09/2024.

PORTARIA Nº 2262/GAP/24. NOMEAR PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - **SEMUTER**, a contar de 24/09/2024.

PORTARIA Nº 2263/GAP/24. NOMEAR RONY DE ARAÚJO RODRIGUES, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 24/09/2024.

PORTARIA Nº 2264/GAP/24. NOMEAR ROZENI MOREIRA DOS SANTOS CARRASCOSO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 24/09/2024.

PORTARIA Nº 2265/GAP/24. NOMEAR JOSÉ CARLOS DE FARIAS, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 23/09/2024.

PORTARIA Nº 2266/GAP/24. NOMEAR FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 23/09/2024.

PORTARIA Nº 2267/GAP/24. NOMEAR ANTONIO THEODORO FILHO, no cargo em comissão de Assessor de Serviços Operacionais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 23/09/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/109/2024-E. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município CGM, índice 162, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 5.458.844,67 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de SETEMBRO DE 2024, nos moldes da lei nº 042, de 28 de junho de 1993 inciso VII art. 5º e conforme planilha às fls. 03.

PMQ/PROCESSO/4335/2024-E. Requerente: Rogerio da Silva Santos. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no item. 08, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado a Prefeitura de Nova Iguaçu indicadas nas certidões do item. 04, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no item. 07, correspondendo a 01 ano, 09 meses e 04 dias prestados antes da data de admissão do servidor (02/04/1991), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

PMQ/PROCESSO/1091/2024-E. Requerente: Atila Quirino Barbosa. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no item. 12, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado ao Município de São João de Meriti indicadas nas certidões do item. 07, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no item. 10, totalizando: 1.298 (mil, duzentos e noventa e oito) dias, correspondendo a 03 anos, 06 meses e 23 dias prestados antes da data de admissão do servidor (19/08/2015), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

PMQ/PROCESSO/4563/2024-E. Requerente: Ieda Maria Monteiro Reis Weyll Figueiredo. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no item. 09, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado ao Município de Japeri indicadas nas certidões do item. 04, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no item. 07, totalizando 2.906 (dois mil, novecentos e seis) dias, correspondendo a 07 anos, 11 meses e 21 dias prestados antes da data de admissão da servidora (19/12/2001), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 8

Processo nº 23516/2023/32. Requerente: STATION TRACK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024. Com base na Manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, **RETIFICO O despacho às fls. 46 publicado no DOQ 162, de 27 de agosto de 2024, para que passe a constar: ONDE SE LÊ:** Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 39/40 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 41/43, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, **inscrição Imobiliária, nº 0089609**, com fulcro no art. 77 e 85, INC. III do CTMQ. **LEIA-SE:** Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 39/40 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 41/43, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, **inscrição Mobiliária, nº 88201743**, com fulcro no art. 77 e 85, INC. III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Educação

Instrumento nº 046/2024. Nota de Empenho nº 302/2024. Arquivado às fls. 76 no livro nº 02/2024. Partes: Município de Queimados e a Empresa ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA., CNPJ nº 09.176.323/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de água mineral e gelo para os alunos e professores da Rede Pública Municipal, e servidores que farão parte da equipe de apoio, autoridades municipais e convidados durante o "DESFILE CÍVICO" realizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, Doc. de ID nº 18, e Mapa de Adjudicação, Doc. de ID nº 23, no processo administrativo nº 4218/2024-E. Prazo: até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data de realização do desfile. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 47101.12.122.0068.2000. Fonte: 5.00.1001 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos de Livre Aplicação. Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 302/2024, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Processo Administrativo nº 4218/2024-E.

Instrumento nº 047/2024. Nota de Empenho nº 303/2024. Arquivado às fls. 77 no livro nº 02/2024. Partes: Município de Queimados e a Empresa ACSA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 43.689.244/0001-36. Objeto: Contratação de Empresa especializada em ornamentação de eventos para atender ao "DESFILE CÍVICO ESCOLAR", a ser realizado pela SEMED no dia 14 de setembro de 2024, conforme Termo de Referência, Doc. de ID nº 16, e Mapa de Adjudicação, Doc. de ID nº 21, do processo administrativo nº 4217.2024-E. Prazo: em até 24 horas (vinte e quatro horas) de antecedência da data de realização do desfile. Valor: R\$ 36.815,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais). Dotação Orçamentária: 47101.12.122.0068.2000. Fonte: 5.00.1001 Impostos e Transferências de Impostos de Livre Aplicação. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00. Nota de Empenho nº 303/2024, no valor de R\$ 36.815,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais). Processo Administrativo nº 4217.2024-E.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula nº 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº35/SEMUS/2024, DE 23/09/2024, ALTERA O ATO Nº34/SEMUS DE 17/09 2024.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme o disposto na Lei Federal Complementar 141/2012, e recomendação do TCE, comunicamos a Audiência **Pública da Secretaria Municipal de Saúde para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2º Quadrimestre 2024** – Prestação de Conta da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, que será no dia 30 de setembro de 2024, às 14h, na **Câmara Municipal de Queimados**. O pedido de adiamento foi em virtude da reunião da CIR Metropolitana 1 que será realizada no dia 26-09-2024 às 10 h no auditório do Hospital Souza Aguiar onde a Secretária de Saúde é a titular.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula – 9491/94

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATO Nº013/COMSAQ/2024

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs.(as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **26 de setembro de 2024, no Auditório Conselheiro Oswaldo Neves Filho** situado na **Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.170 - Centro, Queimados/RJ, a 1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o término às 20:00 horas.**

- 1) Verificação do Quórum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Ordens do dia;
- 4.1: Justificativa da não publicação da Resolução nº256/CMS/2024 referente a comissão para organizar a audiência pública;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 181 – Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024 - Ano 04 - Página 9

- 4.2: Esclarecimento da deliberação CIB 8.927 de 08 de agosto de 2024, com relação as obrigações do município citada deliberação;
4.3: Esclarecimento e apresentação do Termo de Referência para a contratação Organização Social da Se Liga para administrar a Maternidade Municipal e a forma da contratação;
4.4: Esclarecimento e apresentação do distrato com a Organização Social Instituto de Medicina e Projeto - IMP e quais sanções administrativas tomada;
4.5: Justificativa dos POAs para renovação de contrato dos serviços prestados na Casa da Mulher e Hospital Infantil 21 de Julho, sem a devida ciência do COMSAQ;
5) Assuntos Gerais.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 042/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade, à servidora **Angélica Ferreira Moreira de Rezende**, tendo em vista o que consta no processo nº. 57/2024-E, com fundamento no **Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 2142/31, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, Nível P, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG I, nível P, artigo 6º e 11º, §2º da Lei 299/98.....	R\$ 3.597,18
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.618,73
Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....	R\$ 1.079,15
Gratificação de Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 719,44
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 7.014,50

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matrícula. 4223/41